

**RELATÓRIO TÉCNICO  
AFC – 027/2024**

**AUDITORIA / PERÍCIA FINANCEIRA  
PPA - PROCEDIMENTOS PRÉ-ACORDADOS**

**IPREMB - Instituto de Previdência Social  
do Município de Betim/MG**

**01º Quadrimestre de 2023**



Fevereiro/2024

BRN Perícia, Auditoria e Avaliação

À

**Prefeitura Municipal de Betim – MG**



Prezados Senhores (as),

Conforme termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2023 firmados junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Betim/MG (IPREMB) executamos os procedimentos previamente acordados relativos serviços de auditoria/perícia financeira as contas do Instituto de Previdência Social do Município de Betim/MG (IPREMB) relativas ao 03º Quadrimestre do exercício de 2022.

Sugerimos que o referido relatório deve ser de uso restrito da Contratante, pois sua divulgação externa pode suscitar dúvidas e acarretar interpretações errôneas por parte de usuários das informações que podem desconhecer os objetivos, contexto e evoluções dos procedimentos desenvolvidos para este trabalho, no decorrer do período contratual.

Agradecemos a oportunidade de colaborarmos com o Instituto de Previdência Social do Município de Betim/MG (IPREMB) na execução de seus projetos e aos servidores envolvidos neste processo, com destaque àqueles que diretamente nos atendem com habitual presteza, simultaneamente aos seus compromissos profissionais. Desde já, nos colocamos à disposição para esclarecimentos ou apresentação de informações adicionais.

**André Bernardi**

**Diretor (Responsável Técnico) – CRC MG Nº 69.373/O-7**

**BRN Perícia, Auditoria e Avaliação Ltda – CRC MG 13.889**

# Índice

<b>1. Introdução e Escopo de Trabalho .....</b>	<b>04</b>
<b>2. Limitações dos Exames.....</b>	<b>05</b>
<b>3. Demonstrações Financeiras.....</b>	<b>06</b>
<b>4. Sumário Executivo .....</b>	<b>08</b>
<b>5. Pontos de Atenção Identificados.....</b>	<b>09</b>
<b>6. Termo de Encerramento.....</b>	<b>32</b>

# 1. Introdução e Escopo de Trabalho

O Instituto de Previdência Social do Município de Betim (IPREMB) é uma Autarquia Previdenciária, vinculada à Administração Pública Direta. Instituído pelas Leis Municipais Nº 4.275 / Nº 4.276 de 28 de dezembro de 2005, possui como objeto principal garantir um sistema de amparo e proteção aos seus segurados, por meio das concessões e pagamentos de aposentadoria e pensões dos servidores públicos municipais de Betim/MG.

Neste contexto, firmou junto a BRN o Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2023 cujo objeto e escopo tratam de análises, assessorias/consultoria e auditorias/perícias de natureza financeira e contábil nas áreas financeira e contábil do IPREMB.

Este relatório trata especificamente de nossas análises aos controles internos, relatórios financeiros e contábeis, bem como de diversos aspectos das contas e registros contábeis relativas ao primeiro quadrimestre do ano de 2023, período compreendido pelos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2023

## 2. Limitações dos Exames

A BRN e seus profissionais não possuem quaisquer interesses jurídicos, financeiros ou comerciais em relação ao Contratante, o mesmo ocorrendo em relação a toda equipe de servidores que são acessados no curso de nossos trabalhos.

Nossos exames foram limitados à documentação e demais informações disponibilizadas, bem como às avaliações feitas com os profissionais da empresa em atendimento ao escopo previamente acordado com a administração do IPREMB. Sendo realizados com base em testes por amostragens, na extensão por nós julgada necessária para realização dos trabalhos de assessoria e consultoria para auditoria financeira de procedimentos pré-acordados.

Portanto, não contemplou em uma revisão detalhada de todas as operações contábeis e fiscais realizadas pela Sociedade ou da comprovação de todas as despesas e custos contabilizados.

### 3. Demonstrações Financeiras

BALANÇO PATRIMONIAL - IPREMB		
Descrição	Saldo em 31/12/2022 (Em milhares de reais)	Saldo em 30/04/2023 (Em milhares de reais)
<b>Ativo</b>	<b>1.817.971</b>	<b>1.847.982</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.518.936</b>	<b>1.549.330</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa em moeda</b>	<b>1.438.379</b>	<b>1.468.773</b>
Bancos - Conta movimento - RPPS	-	-
Bancos conta Movimento - Fundo em Capitalização	19.079	6.066
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	383.539	393.540
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	1.035.761	1.069.167
<b>Créditos a curto prazo</b>	<b>80.501</b>	<b>80.501</b>
Créditos Previdenciários Parcelados	80.499	80.499
Demais créditos e valores a curto prazo	2	2
Estoques	56	56
<b>Não - Circulante</b>	<b>299.036</b>	<b>298.652</b>
Créditos Tributários a receber	215.882	215.882
Investimentos - Aplicações em segmento de Imóveis -	71.281	71.281
<b>Imobilizado</b>	<b>11.873</b>	<b>11.490</b>
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	3	3
Bens de informática	255	255
Móveis e utensílios	244	244
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	7	7
Demais bens móveis	452	452
Bens imóveis	11.278	11.278
(-) Depreciação, exaustão e amortização - Acumuladas	(366)	(749)
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1.817.971</b>	<b>1.847.982</b>
<b>Passivo</b>	<b>(1.817.971)</b>	<b>(1.847.982)</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>(1.656)</b>	<b>(9.143)</b>
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a	(9)	(174)
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	(20)	(157)
Demais obrigações a curto prazo	(1.627)	(8.812)
<b>Não - Circulante</b>	<b>(4.845.865)</b>	<b>(4.845.865)</b>
Provisões matemáticas previdenciárias a Longo Prazo	(4.845.865)	(4.845.865)
<b>Patrimônio Social</b>	<b>3.029.550</b>	<b>3.007.025</b>
Superávit (Déficit) acumulado	633.174	3.029.550
Superávit (Déficit) do Exercício	2.396.376	(22.524)
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>(1.817.971)</b>	<b>(1.847.982)</b>

### 3. Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP - IPREMB			
Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2022 (Em milhares de reais)	Saldo em 30/04/2023 (Em milhares de reais)
	<b>Variação patrimonial aumentativa</b>	<b>3.004.089</b>	<b>379.475</b>
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	266.313	50.933
4.4.5.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de depósitos bancários	159.430	61.464
4.4.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras variações patrimoniais aumentativas	1.513	4.021
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00	Transferências intragovernamentais	33.772	6.821
4.5.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras transferências e delegações recebidas	2.408.160	237.890
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	Reversão de provisões e ajustes de perdas	76.034	-
4.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Diversas variações patrimoniais aumentativas	58.868	18.346
	<b>Variação patrimonial diminutiva</b>	<b>(5.400.465)</b>	<b>(356.951)</b>
3.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração a pessoal	(2.041)	(647)
3.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Encargos patronais	(361)	(115)
3.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios a pessoal	(36)	(4)
3.1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras variações patrimoniais diminutivas	(10)	(1)
3.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Aposentadorias e reformas	(229.178)	(85.313)
3.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Pensões	(23.907)	(8.125)
3.2.9.0.0.00.00.00.00.00	Outros benefícios previdenciários e	(3)	(1)
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	Serviços	(3.633)	(335)
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Depreciação, amortização e exaustão	(14)	(383)
3.5.2.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	-
3.5.3.0.0.00.00.00.00.00	Transferências a instituições privadas	(548)	(395)
3.5.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras transferências e delegações	(2.408.160)	(237.890)
3.6.1.0.0.00.00.00.00.00	Reavaliação, redução ao valor recuperável	(89.113)	(22.682)
3.7.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	(5.337)	(1.036)
3.9.7.0.0.00.00.00.00.00	VPD de Constituição de Provisões	(2.637.923)	-
3.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Diversas variações patrimoniais diminutivas	(201)	(24)
<b>TOTAL</b>	<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>(2.396.376)</b>	<b>22.524</b>

## 4. Sumário Executivo

Item	Descrição	Valor em Milhares de Reais
5.1	Divergências de Informações de Saldos entre Registros Contábeis e Relatórios da Adm.	10.177
5.2	Ausência de Respostas a Totalidade Das Cartas de Circularização Enviadas a Bancos e Instituições Financeiras	366.115
5.3	Inexistência De Procedimentos De Acompanhamento Dos Empréstimos Em Consignação	5.062
5.4	Ausência de Testes de Recuperabilidade De Investimentos	N/Q
5.5	Risco Em Relação A Recuperabilidade De Investimentos	47.304
5.6	Divergência Entre o Valor Da Provisão Atuarial Apresentada No Balancete Em Relação ao Laudo Do Atuário	497.328
5.7	Déficit técnico atuarial	3.732.522
5.8	Estoques – Ausência De Composição Analítica Mensal	55
5.9	Divergências Entre Os Saldos Contábeis Classificados Como Créditos Tributários a Receber	160.923
5.10	Ausência De Controle De Investimentos Em Imóveis Registrados No Ativo Imobilizado	82.711
5.11	Despesas Com Depreciação Não Contabilizadas	N/Q
5.12	Inconsistências No Critério De Cálculo Das Incorporações Pagas Em Folha Complementar	N/Q
5.13	Divergências Entre O Total De Despesas Com Aposentadorias E Pensões Contabilizadas Em Relação As Folhas De Pagamento	3.496
5.14	Provisão para férias e 13º salário não contabilizada na data base de abril de 2022	N/Q
5.15	Apresentação De Resposta de Circularização Dos Advogados Sem A Opinião Técnica Dos Assessores Jurídicos A Respeito Da Totalidade Dos Processos Ativos	N/Q
5.16	Ausência Da Elaboração E Divulgação De Demonstrações Financeiras Em 2022	N/Q
<b>Total</b>		<b>4.905.693</b>



## 5. Pontos de atenção Identificados

### 5.1 Divergências de Informações de Saldos entre Registros Contábeis e Relatórios da Adm.

Realizamos testes de conciliação dos saldos contábeis com o "Relatório da Carteira de Investimentos", fornecido pelo departamento financeiro do Instituto. As divergências encontradas estão listadas no quadro a seguir.

Conta contábil	Descrição	Saldo contábil em 30/04/2023 (Em milhares de reais)
1.1.1.1.1.06.01.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCI	44
1.1.1.1.1.06.03.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	16
1.1.1.1.1.06.02.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	6.007
1.1.1.1.1.50.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	393.540
1.1.4.1.1.09.04.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO	212.088
1.1.4.1.1.09.05.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	-
1.1.4.1.1.09.07.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES	-
1.1.4.1.1.10.02.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM MULTIMERCADO	8.724
1.1.4.1.1.10.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	66.832
1.1.4.1.1.10.05.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	-
1.1.4.1.1.10.06.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOIRO NACIONAL OU COMPROMISSADAS LASTR NESSES TÍTULOS	18.369
1.1.4.4.1.01.02.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	142.379
1.1.4.4.1.01.05.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	286.498
1.1.4.4.1.01.07.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFIXO CRÉDITO PRIVADO	11.302
1.1.4.4.1.01.08.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	36.479
1.1.4.4.1.02.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	44.971
1.1.4.4.1.04.01.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	22.799
1.1.4.4.1.04.02.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESO	12.896
1.1.4.1.1.09.08.00.00.00	CONTA MOVIMENTO - RPPS	205.831
<b>Saldo Total Identificado nas Contas Contábeis</b>		<b>1.468.773</b>
<b>Saldo Total Identificado Nos Relatórios da Adm</b>		<b>1.478.950</b>
<b>DIFERENÇA</b>		<b>(10.177)</b>

## 5.1 Divergências de Informações de Saldos entre Registros Contábeis e Relatórios da Adm.

### Comentários da Auditoria

Ao questionar a equipe contábil do IPREMB sobre a diferença identificada, constatamos que uma parte significativa das divergências estão relacionadas às seguintes inconsistências:

a) Ausência de um processo de registro contábil das operações de empréstimos consignados, resultando na existência de saldos negativos apresentados nos relatórios de controle das movimentações bancárias, destacados a seguir:

Itens	Contas negativas no relatório de posição bancária	Saldo em 30/04/2023 (Em milhares ) de reais)
1	29291 - Conquest FIP	(2.250)
2	711098 - CEF - C/MOV - 711098	(5.112)
3	82-5 Caixa Econômica Federal	(8.569)
<b>Total</b>		<b>(15.931)</b>

## 5.1 Divergências de Informações de Saldos entre Registros Contábeis e Relatórios da Adm.

b) Ausência de rotina periódica de conciliação do relatório financeiro com os registros contábeis. A não realização deste procedimento representa riscos à divulgação de informações imprecisas sobre a posição do saldo dos investimentos nos relatórios elaborados pelo departamento financeiro do IPREMB.

c) Apuramos também a falta de atualização do saldo do investimento no fundo CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11 no “Relatório da Carteira de Investimentos”. O valor indicado no relatório é de R\$5.040.000,00, enquanto que no extrato bancário consta R\$6.612.004,14, na data de 31 de dezembro de 2022, resultando em uma diferença de R\$1.572.004,14.

Sugerimos à administração do IPREMB oriente as áreas responsáveis a realizar a reconciliação dos saldos contábeis com os relatórios financeiros mensalmente. Além disso, recomenda-se efetuar a reclassificação das operações de empréstimos consignados para contas contábeis específicas, adequando os registros contábeis das disponibilidades financeiras e dos valores a receber em relação aos empréstimos consignados, à posição financeira existente em seus controles internos.

## 5.2 Ausência de Respostas as Cartas de Circularização de Instituições Financeiras

Durante nossas análises, solicitamos às instituições financeiras que possuem relações com o IPREMB que respondessem às cartas de circularização enviadas por e-mail, referentes aos saldos de investimentos mantidos pelo Instituto sob sua administração. No entanto, até a conclusão de nosso relatório, não recebemos retorno de todas as cartas enviadas.

A seguir, listamos os saldos para os quais não obtivemos resposta às cartas de circularização, representativos de 25% dos investimentos e aplicações registrados na contabilidade na data de 30 de abril de 2023:

Itens	Gestão	Modalidade	Com divergência significativa na resposta recebida	CNPJ	Saldo em 30/04/2023 (Em milhares de reais)	
1	CAIXA Asset	Renda Fixa	CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.768.682/0001-05	32.269	(b)
2	Santander Brasil Asset Management	Renda Fixa	SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM FIC RENDA FIXA	13.455.117/0001-01	4.644	(b)
3	Santander Brasil Asset Management	Renda Fixa	SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FIXA LP	18.599.673/0001-75	13.449	(b)
4	Santander Brasil Asset Management	Renda Fixa	SANTANDER IMA-B PREMIUM FIC RENDA FIXA LP	14.504.578/0001-90	7.841	(b)
5	Santander Brasil Asset Management	Renda Fixa	SANTANDER IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	13.455.197/0001-03	8.123	(b)
6	Santander Brasil Asset Management	Renda Fixa	SANTANDER IRF-M 1 PREMIUM FI RENDA FIXA	10.979.025/0001-32	5.726	(b)
7	CAIXA Asset	Renda Fixa	CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	44.683.378/0001-02	196.625	(b)
8	Santander Brasil Asset Management	Renda Fixa	SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	09.577.447/0001-00	15.346	(b)
9	CAIXA Asset	Renda Fixa	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	14.508.643/0001-55	-	(b)
10	Santander Brasil Asset Management	Renda Fixa	SANTANDER CRESCIMENTO INSTITUCIONAL ADVANCED FIC RENDA FIXA	06.095.438/0001-87	-	(b)
11	Santander Brasil Asset Management	Renda Fixa	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	02.224.354/0001-45	20.663	(b)
12	Graphen Investimentos	Renda Fixa	GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1	17.013.985/0001-92	10.298	(a)
13	Genial Banco	Renda Fixa	MASTER III FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1	12.138.813/0001-21	3	(a)
14	Santander Brasil Asset Management	Renda Fixa	SANTANDER CRESCIMENTO INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	17.138.474/0001-05	4.464	(b)
15	Santander Brasil Asset Management	Renda Variável	SANTANDER IBOVESPAATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	01.699.688/0001-02	599	(b)
16	CAIXA Asset	Inv. Exterior	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	41.738	(a)
17	Arena Capital	Estruturado	CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES - FCCQ11	10.625.626/0001-47	(2.250)	(a)
18	CAIXA Asset	Imobiliário	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	17.098.794/0001-70	6.574	(a)
<b>TOTAL</b>					<b>366.115</b>	

## 5.2 Ausência de Respostas as Cartas de Circularização de Instituições Financeiras

Ao questionarmos a área contábil e financeira do Instituto sobre as divergências identificadas, fomos informados de que as inconsistências estão relacionadas a:

- a) A falta de resposta de fundos que estão sob intervenção e/ou em processos de investigação por órgãos competentes.
- b) A omissão dos saldos dos investimentos e aplicações financeiras realizados no Banco Santander na resposta à carta de circularização enviada à instituição, apesar da presença de saldos nos extratos bancários referentes à data-base de abril de 2023.

Dessa forma, destacamos que a ausência de respostas às cartas de circularização e a existência de divergências entre os extratos bancários e as respostas das instituições financeiras impedem a confirmação, por parte de terceiros, das posições dos saldos contábeis registrados como investimentos. Isso representa uma ressalva em nossos apontamentos.

### **Comentários da Auditoria**

Sugerimos à administração do IPREMB avalie a ressalva mencionada para possibilitar o atendimento completo das solicitações das cartas de circularização, visando a confirmação da existência dos saldos junto a terceiros. Esse procedimento é essencial para os trabalhos de auditoria, uma vez que envolve testes obrigatórios.

## 5.3 Inconsistências nos Procedimentos de Gestão de Empréstimos Consignados

Durante nossa análise, solicitamos a apresentação dos relatórios e o acompanhamento dos saldos dos empréstimos consignados contabilizados na data-base de 31 de abril de 2023. Atualmente, o controle desses saldos está a cargo da AFAC, empresa contratada para acompanhar essas operações. No entanto, os relatórios referentes aos empréstimos consignados foram disponibilizados em fase de testes apenas em fevereiro de 2024 e, portanto, não foram utilizados para o controle e conciliação dos saldos contábeis.

A seguir, apresentamos a posição dos saldos dos empréstimos a receber e das receitas incorridas não reconhecidas nos registros contábeis na data-base de 30 de abril de 2023, com base no relatório em fase de testes disponibilizado pela AFAC:

Itens	Valores dos empréstimos em consignação a receber	Saldo contábil em 30/04/2023 (Em milhares ) de reais)	Relatório FAC em 30/04/2023 (Em milhares ) de reais)	Diferença
1	Saldo Capital	-	5.018	(5.018)
2	Juros	-	43	(43)
<b>Total</b>		-	<b>5.062</b>	<b>(5.062)</b>

### Comentários da Auditoria

Sugerimos à administração do IPREMB avalie a necessidade de reconciliar os relatórios de controle e acompanhamento dos saldos de empréstimos a receber e das receitas de juros nas operações de consignação com os registros contábeis. Recomendamos que efetuem os ajustes necessários para a adequação dos registros, garantindo assim a precisão e a integridade das informações contábeis e financeiras.

## 5.4 Ausência de Testes de Recuperabilidade de Investimentos

Durante nossas análises, o Instituto nos informou que não procede a elaboração de relatórios de testes de “Impairment” (avaliação da deterioração de investimentos) para análise de recuperabilidade dos ativos.

Ressaltamos, neste contexto, que em adequação das práticas contábeis Brasileiras as regras internacionais, foi publicada a Lei 11.638/07 que dispõe o seguinte sobre a questão apontada:

“Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

I - as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo: (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)

a) pelo seu valor justo, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

b) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso das demais aplicações e os direitos e títulos de crédito; (Incluída pela Lei nº 11.638, de 2007)

IV - os demais investimentos, pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para atender às perdas prováveis na realização do seu valor, ou para redução do custo de aquisição ao valor de mercado, quando este for inferior;

V - os direitos classificados no imobilizado, pelo custo de aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de depreciação, amortização ou exaustão;

## 5.4 Ausência de Testes de Recuperabilidade de Investimentos

VIII – os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

§1º Para efeitos do disposto neste artigo, considera-se valor justo: (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

c) dos investimentos, o valor líquido pelo qual possam ser alienados a terceiros.

d) dos instrumentos financeiros, o valor que pode se obter em um mercado ativo, decorrente de transação não compulsória realizada entre partes independentes; e, na ausência de um mercado ativo para um determinado instrumento financeiro: (Incluída pela Lei nº 11.638, de 2007)

e) o valor que se pode obter em um mercado ativo com a negociação de outro instrumento financeiro de natureza, prazo e risco similares; (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)”

### **Comentários da Auditoria**

Sugerimos à administração do IPREMB que atente a necessidade de elaboração de Laudo de “Impairment” para avaliação das perspectivas de recuperabilidade de seus ativos, e adequações dos registros contábeis as regras internacionais de contabilidade.



## 5.5 Risco em Relação a Recuperabilidade de Investimentos

Ao avaliarmos o Relatório de Investimento do IPREMB referente a abril de 2023, constatamos na sua composição investimentos que possuem riscos de recuperabilidade. Não foram apresentados estudos técnicos que fundamentassem a manutenção desses ativos na carteira de investimentos, nem foram constituídas provisões para eventuais perdas. Abaixo, destacamos os investimentos em questão:

Itens	Gestão	Modalidade	Fundo	CNPJ	Saldo em 30/04/2023 (Em milhares de reais)
1	Queluz Asset Management	Estruturado	SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	14.655.180/0001-54	22.799
2	Queluz Asset Management	Estruturado	BRASIL FLORESTAL MULTISTRATÉGIA FIP	12.312.767/0001-35	7.662
3	Macam Asset	Estruturado	MACAM SHOPPING FII	16.685.929/0001-31	6.806
4	Arena Capital	Estruturado	CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES - FCCQ11	10.625.626/0001-47	(2.250)
5	Veritas Capital Management	Estruturado	CAM THRONE FII	21.862.783/0001-92	492
6	Veritas Capital Management	Imobiliário	SÃO DOMINGOS FII - FISD11	16.543.270/0001-89	2.415
7	RB Capital Asset Management	Imobiliário	RB CAPITAL RENDA II FII - RBRD11	09.006.914/0001-34	587
8	Queluz Asset Management	Imobiliário	ÁQUILLA FII - AQLL11	13.555.918/0001-49	8.794
<b>TOTAL</b>					<b>47.304</b>

### Comentários da Auditoria

Sugerimos à administração do Instituto, em colaboração com sua equipe contábil e financeira, avalie a necessidade de contratar especialistas para a mensuração do valor justo de seus ativos. Isso permitirá uma avaliação adequada quanto à necessidade de constituir provisões para perdas, além de assegurar a adequação dos registros contábeis.

## 5.6 Divergência entre o Valor da Provisão Atuarial Indicada no Balancete e o Laudo Atuarial

Em nosso relatório prévio, emitido em 3º quadrimestre de 2022 e abrangendo o intervalo de 2011 a 2018, apontamos divergências entre os dados do laudo atuarial, produzido por um especialista, e os valores no balancete do IPREMB de dezembro de 2022. Salientamos que a inconsistência observada se mantém até a data-base atual, conforme expomos a seguir:

Conta	Descrição	30/04/2023 (Em milhares de reais)	31/12/2022 Laudo Atuarial (Em milhares de reais)	Divergência
2.2.7.2.0.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	(48.458.647)	(5.343.193)	(43.115.454)
<b>TOTAL</b>		<b>(48.458.647)</b>	<b>(5.343.193)</b>	<b>(43.115.454)</b>

### Comentários da Auditoria

Sugerimos à administração do IPREMB oriente sua equipe contábil para realizar a conciliação e adequação dos saldos em relação ao Laudo Atuarial, a fim de assegurar a correta adequação dos registros.

## 5.7 Déficit Técnico Atuarial

Procedemos ao exame do "Relatório de Avaliação Atuarial 2023", emitido pela RTM Consultoria Previdenciária, com data-base em 31/12/2022.

A conclusão apresentada pelo atuário indica que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Betim/MG - IPREMB, em 31 de dezembro de 2022, está desequilibrada no que tange ao aspecto atuarial.

Segundo o atuário, houve um aumento do Déficit Técnico Atuarial de 15,44%, de R\$ 3.233.354.168,19, apurado em 2021, para R\$ 3.732.521.833,06 ao final de 2022. Este quadro evidencia a necessidade de implementação de um plano de equacionamento do Déficit Técnico para fins de atingir um equilíbrio financeiro e atuarial.

### **Comentários da Auditoria**

Sugerimos à administração do IPREMB que realize estudos periódicos de acompanhamento dos resultados das aplicações financeiras e das contribuições previdenciárias. Entendemos que é necessário realizar um plano de equacionamento que tenha como objetivo a redução do Déficit Técnico Atuarial.

## 5.8 Estoques – Ausência de Composição Analítica Mensal

Durante a realização de nossos trabalhos, solicitamos a apresentação do relatório de inventário com a posição dos estoques na data de 30 de abril de 2023.

No entanto, fomos informados de que não existe um controle para o acompanhamento dos estoques. A conta designada para os estoques, 1.1.5.0.0.00.00.00.00.00, apresenta um saldo de R\$ 55 mil, que permanece sem movimentação desde o exercício anterior.

### **Comentários da Auditoria**

Sugerimos à administração do IPREMB que avalie, junto à sua equipe contábil, a necessidade de realizar um inventário físico dos seus estoques, com o objetivo de levantar os saldos existentes e promover a adequação dos registros contábeis.

## 5.9 Divergências entre os Saldos Contábeis Classificados como Créditos Tributários a Receber

Identificamos divergências entre os saldos contábeis dos créditos tributários, originados das renegociações de pagamentos das contribuições previdenciárias a receber da Prefeitura de Betim, em relação às planilhas de controle dos termos de parcelamento firmados com o município. As divergências estão destacadas no quadro a seguir:

Conta	Descrição	Saldo contábil em 30/04/2023 (Em milhares de reais)	Planilhas de controle do saldo a receber em 30/04/2023 (Em milhares de reais)	Varição
1.1.0.0.00.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE			
1.2.1.1.1.01.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			
1.1.2.1.1.71.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	80.499	10.224	70.275
1.2.0.0.00.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
1.2.1.1.1.01.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			
1.2.1.1.1.01.71.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	215.882	125.234	90.648
<b>TOTAL</b>		<b>296.380</b>	<b>135.457</b>	<b>160.923</b>

Destacamos que as divergências identificadas podem estar relacionadas à falta de atualização dos saldos dos créditos a receber nas planilhas de controle, em relação à atualização dos juros negociados, bem como à ausência de conciliação periódica dos registros com as planilhas de controle.

### **Comentários da Auditoria**

Sugerimos à administração do IPREMB que oriente sua equipe contábil a avaliar as divergências apresentadas, procedendo à atualização dos saldos nas planilhas de controle e à adequação da classificação contábil atribuída.

## 5.10 Ausência de Controle de Investimentos em Imóveis Registrados no Ativo Imobilizado

Durante nossas atividades, pedimos aos responsáveis pela contabilidade os relatórios de controle patrimonial dos bens e investimentos datados de 30 de abril de 2023. O propósito é conduzir testes nos controles internos que respaldam os saldos apresentados no balancete, especialmente nas contas mencionadas abaixo:

Conta	Descrição	Saldo contábil em 31/12/2022 (Em milhares de reais)	Saldo contábil em 30/04/2023 (Em milhares de reais)	Variação
1.2.2.3.1.02.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS - RPPS	71.281	71.281	-
1.2.2.3.1.02.01.00.00.00	IMÓVEIS – RPPS	71.281	71.281	-
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	11.873	11.490	383
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	961	961	-
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	961	961	-
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3	3	-
1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1	1	-
1.2.3.1.1.01.05.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC	2	2	-
1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	255	255	-
1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	255	255	-
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	244	244	-
1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4	4	-
1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	MOBILIÁRIOS EM GERAL	240	240	-
1.2.3.1.1.04.00.00.00.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	7	7	-
1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	7	7	-
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	452	452	-
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	452	452	-
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	11.278	11.278	-
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	11.278	11.278	-
1.2.3.2.1.06.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	3	3	-
1.2.3.2.1.06.01.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	3	3	-
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	11.275	11.275	-
1.2.3.2.1.99.99.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	11.275	11.275	-
<b>TOTAL</b>		<b>83.154</b>	<b>82.771</b>	<b>383</b>

## 5.10 Ausência de Controle de Investimentos em Imóveis Registrados no Ativo Imobilizado

No entanto, fomos informados de que o instituto não conduziu um levantamento patrimonial dos ativos, resultando na ausência de um controle para garantir a precisão dos saldos registrados nas contas correspondentes. Consequentemente, não conseguimos avaliar a razoabilidade dos registros nessas contas.

Este cenário nos permite destacar os seguintes pontos de atenção:

- Não há evidência física para verificar se os bens patrimoniais adquiridos e não alienados estão presentes na instituição.
- Os percentuais individuais dos bens que já foram totalmente depreciados em anos anteriores são de difícil identificação, o que pode resultar em cálculos e contabilizações imprecisas de depreciação.
- A falta de controle impede o Instituto contabilizar a eventual baixa de bens, pois não há identificação do valor do custo corrigido e da depreciação correspondente até a devida data da baixa.

## 5.10 Ausência de Controle de Investimentos em Imóveis Registrados no Ativo Imobilizado

### Comentários da Auditoria

Sugerimos à administração do IPREMB que avalie a necessidade de realização de levantamento patrimonial para ajuste dos saldos contabilizados em seu ativo imobilizado, observando as seguintes premissas básicas:

- Realização de levantamento físico dos bens existentes, juntamente com a localização da documentação fiscal de aquisição;
- Apuração da depreciação com base nos percentuais previstos nas regras contábeis estabelecidas pela lei 11.638/07;
- Comparação dos valores apurados com os saldos contábeis existentes na data de apuração.

Ressaltamos que após a conclusão do levantamento, é importante manter o controle permanente sobre os itens listados para garantir que sua posição seja sempre atualizada, permitindo a confirmação da adequação desses registros.



## 5.11 Despesas Com Depreciação Não Contabilizadas

Para realizar nossos testes, solicitamos aos responsáveis pela contabilidade os relatórios de cálculo e registro da depreciação acumulada nas contas listadas abaixo.

Conta	Descrição	Saldo contábil em 30/04/2024 (Em milhares de reais)
1.2.3.8.1.01.01.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(17)
1.2.3.8.1.01.03.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(378)
1.2.3.8.1.01.04.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	(1)
1.2.3.8.1.01.05.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	(0)
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	(354)
<b>TOTAL</b>		<b>(749)</b>

No entanto, fomos informados de que o instituto não tem realizado o cálculo da depreciação dos bens registrados no ativo imobilizado. Destacamos que a omissão na contabilização resulta em uma apresentação inadequada das demonstrações contábeis e está em desacordo com os princípios contábeis da competência e da prudência.

### Comentários da Auditoria

Sugerimos à administração do IPREMB que avalie a necessidade de apurar e registrar a depreciação dos bens do ativo imobilizado para ajustar os saldos contábeis, procedendo aos ajustes necessários.

## 5.12 Inconsistências no Critério de Cálculo das Incorporações Pagas em Folha Complementar

Durante nossas análises, realizamos a movimentação dos totais de proventos identificados nos resumos das folhas de pagamento. Identificamos a existência de uma folha complementar elaborada para o pagamento de incorporações salariais relacionadas à Lei 7.028/2022, de maio de 2022, alterada pela Lei 7.196 de dezembro de 2022. Destacamos a movimentação dos saldos no quadro a seguir:

Resumos das folhas de pagamento de inativos (Em milhares de reais)					
Resumos da folha	janeiro-23	fevereiro-23	março-23	abril-23	TOTAL
FOLHA COMPLEMENTAR ANALÍTICA	1.028	-	-	-	1.028
003 - INATIVOS A PARTIR 2006	20.862	22.315	22.872	22.865	88.915
<b>TOTAL</b>	<b>21.891</b>	<b>22.315</b>	<b>22.872</b>	<b>22.865</b>	<b>89.943</b>

De acordo com entrevistas realizadas com os responsáveis pela elaboração da folha de pagamento e a revisão do processo de aposentadoria voluntária 810/2013, constatamos que, em uma análise interna realizada pela instituição, foi identificada inconsistência no critério de atualização e pagamento das incorporações. Esta divergência ocorreu devido à aplicação do critério de atualização sobre os proventos base, que correspondem aos cargos de comissão, em vez dos padrões de progressão do cargo efetivo. Até a data base de encerramento deste relatório Técnico identificamos a continuidade da realização dos pagamentos da maneira destacada, bem como não constatamos a realização de um levantamento do total pago indevidamente para instauração de processo de restituição dos valores.

### Comentários da Auditoria

Sugerimos à Administração do IPREMB que oriente seu departamento de pessoal a realizar um levantamento do total das incorporações pagas indevidamente e iniciar um processo de restituição dos valores pagos erroneamente aos aposentados e pensionistas, a fim de restaurar os recursos ao patrimônio do Instituto.

## 5.13 Divergências entre o Total de Despesas com Aposentadorias e Pensões Contabilizadas em Relação as Folhas de Pagamento

Durante nossas análises, confrontamos o total de pensões e aposentadorias apresentados nos resumos das folhas de pagamento no período de janeiro a abril de 2023, com as contas contábeis de despesas para avaliar a adequação dos valores registrados. Identificamos as seguintes divergências:

Conta	Descrição	Saldo contábil em 30/04/2024 (Em milhares de reais)	Total de proventos 30/04/2023 (Em milhares de reais)	Divergência
3.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Aposentadorias e reformas	(85.313,18)		
3.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Pensões	(8.125,38)	(89.942,96)	(3.496)
<b>TOTAL</b>		<b>(93.438,56)</b>	<b>(89.942,96)</b>	<b>(3.496)</b>

### Comentários da Auditoria

Sugerimos à administração do IPREMB que instrua sua equipe contábil a analisar minuciosamente as discrepâncias identificadas, com o objetivo de elucidar os fatores que contribuíram para essas divergências.

## 5.14 Provisão para Férias e 13º salário Não Contabilizadas na Data Base de abril de 2022

Durante entrevistas realizadas com a equipe contábil do Instituto, fomos informados de que o IPREMB não registra a provisão de férias e décimo terceiro salário dos servidores.

Alertamos que a ausência desse registro viola dois princípios contábeis, a prudência e a competência, e também distorce as demonstrações contábeis.

### **Comentários da Auditoria**

Sugerimos à Administração do IPREMB que avalie esta ocorrência para fins de garantir que os saldos contábeis reflitam a real situação patrimonial do Instituto em uma data específica.

## 5.15 Apresentação de Resposta de Circularização dos Advogados

Durante a análise realizada referente ao ano de 2022, solicitamos aos assessores jurídicos do IPREMB um detalhamento completo de todos os processos judiciais contenciosos nos quais a instituição estava envolvida até a data de 31/12/2022. Especificamente, pedimos informações sobre a natureza dos litígios, os valores atribuídos as causas e a avaliação dos assessores quanto as probabilidades de êxito das sucesso das ações, classificadas como possíveis, prováveis ou remotas.

Até a presente data a solicitação não foi atendida conforme requisitado e não houve atualização para a data-base de abril de 2023. Esta ocorrência nos impede de avaliar adequadamente a necessidade de constituição de provisões para contingências relacionadas às ações judiciais em questão. Além disso, não identificamos registros contábeis de provisões para contingências no balancete apresentado.

### Comentários da Auditoria

Sugerimos à administração do IPREMB revise o ocorrido com a devida atenção e providencie as informações solicitadas nas cartas de circularização, de modo a permitir a realização dos testes de auditoria obrigatórios de forma efetiva.

## 5.16 Ausência da Elaboração e Divulgação de Demonstrações Financeiras em 2022

Durante a realização de nossos trabalhos solicitamos a equipe contábil do IPREMB a apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2022 para realização de nossas análises, entretanto, fomos informados que atualmente não são elaborados e divulgados o Balanço Patrimonial, a Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP, Demonstrações do Fluxo de Caixa do exercício de 2022.

Cabe destacar, que o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e a lei complementar Nº 109 de 29 de maio de 2001, em seus artigos 22 a 24, estabelecem regras em relação a divulgação das demonstrações financeiras, as quais apresentamos a seguir:

“ Art. 22. Ao final de cada exercício, coincidente com o ano civil, as entidades fechadas deverão levantar as demonstrações contábeis e as avaliações atuariais de cada plano de benefícios, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, devendo os resultados ser encaminhados ao órgão regulador e fiscalizador e divulgados aos participantes e aos assistidos.

Art. 23. As entidades fechadas deverão manter atualizada sua contabilidade, de acordo com as instruções do órgão regulador e fiscalizador, consolidando a posição dos planos de benefícios que administram e executam, bem como submetendo suas contas a auditores independentes.

Parágrafo único. Ao final de cada exercício serão elaboradas as demonstrações contábeis e atuariais consolidadas, sem prejuízo dos controles por plano de benefícios.

Art. 24. A divulgação aos participantes, inclusive aos assistidos, das informações pertinentes aos planos de benefícios dar-se-á ao menos uma vez ao ano, na forma, nos prazos e pelos meios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

## 5.16 Ausência de Elaboração e Divulgação de Demonstrações Financeiras em 2022

Parágrafo único. As informações requeridas formalmente pelo participante ou assistido, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal específico deverão ser atendidas pela entidade no prazo estabelecido pelo órgão regulador e fiscalizador. ( lei complementar Nº 109 de 29 de maio de 2001, artigos 22 a 24)”

“A entidade deve divulgar informações que: expliquem as características e os riscos de seus planos de benefício definido; identifiquem e expliquem os valores em suas demonstrações contábeis; e descrevam como seus planos podem afetar o valor, o prazo e a incerteza dos fluxos de caixa futuros. ( Página 411 do Manual de Contabilidade Ao Setor Público 9ª Edição, Portarias Conjuntas do STN, 117,119 e 1.131.”

### Comentários da Auditoria

Sugerimos à administração do IPREMB que atente à necessidade de elaborar e divulgar as demonstrações financeiras do Instituto, em conformidade com as normas vigentes, e que avalie o ocorrido para garantir que os saldos contábeis reflitam fielmente a real situação patrimonial da empresa em uma determinada data-base.

## 6.Termo de Encerramento

A **BRN PERÍCIA AUDITORIA E AVALIAÇÃO LTDA** considera este Relatório Técnico sigiloso, não permitindo sua reprodução integral ou parcial sem sua expressa autorização, à exceção dos Contratantes e seus representantes legais, respeitando principalmente os ditames contratuais do Contrato de Prestação de serviços N° 003/2023.

Nada mais havendo a ser esclarecido, considera-se encerrado o presente Relatório Técnico AFC nº. 027/2024, que se compõe de 32 (Trinta e dois) folhas impressas e documentos em anexo, sendo esta datada e por nós assinada.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2024.

**André Bernardi**

**Diretor (Responsável Técnico) - CRC MG no. 69.373/O-7**

**BRN Perícia, Auditoria e Avaliação – CRC MG 13.889 / O**